



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.GP Nº 539, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza a concessão de porte de arma institucional aos Agentes de Polícia Judicial.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições constantes nas Resoluções nº 467, de 28 de junho de 2022 e nº 380, de 16 de março de 2021, ambas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), bem como na Resolução nº 315, de 26 de novembro de 2021 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT);

CONSIDERANDO a norma que rege a matéria, referente ao cumprimento dos requisitos exigidos pela Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o registro, posse e comercialização de arma de fogo e munição e sobre o Sistema Nacional de Armas -SINARM, define crimes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa TRT7ª REGIÃO Nº 7, de agosto de 2020, quanto ao porte de arma funcional;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 8392/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a concessão de porte de arma institucional aos servidores:

I - ANTONIO CARLOS BRAGA DO AMARAL, CPF 248.121.023-91, matrícula nº 10.331;

II - ANTONIO PERGENTINO NUNES JUNIOR, CPF 527.866.413-49, matrícula nº 11.800.

Art. 2º Todas as concessões terão validade até 28/11/2028.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 28 de Novembro de 2025

FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Tribunal